



PORTRARIA Nº 403/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Diretoria e os membros titulares e suplentes com representação Governamental e não Governamental do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**.

1 - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:**
Titular: José Adelmo dos Santos
Suplente: Monica Julia da Silva Souto
- **Secretaria Municipal Infraestrutura:**
Titular: Francisco Petronio Pires Pereira
Suplente: Jackson Renan Lemos Nogueira
- **Secretaria Municipal de Agricultura:**
Titular: Valberto Amaral da Silva
Suplente: Paulo Charles Lopes de Alcantara
- **Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Eliane Fernandes da Gama Dourado
Suplente: Thiago Ferreira Barbosa
- **IFPE – Instituto Federal de Pernambuco:**
Titular: Antônio Rene Benevides de Melo
Suplente: Jose Juscelio Lins Lira
- **COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento:**
Titular: Leandro de Almeida Silva
Suplente: Arthur Dantas Pereira

2 - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

- **CDL-Câmara de Dirigentes Lojistas de Afogados da Ingazeira:**
Titular: Antônio Aderval Vicente
Suplente: Marcio Victor Vasconcelos de Araújo



- **Centro CACTOS:**
Titular: Alisson Lira de Oliveira
Suplente: Elias da Silva
- **Associação dos Moradores do Bairro Pe. Pedro Pereira:**
Titular: Maria Lucia Silva
Suplente: Irene Marinho Silva Martins
- **Loja Maçônica Arquitetos da Paz:**
Titular: Welington Santos da Rocha
Suplente: Klebson Alves de Oliveira
- **Casa da Mulher:**
Titular: Francisca Maria Leal
Suplente: Claudineide de Oliveira Silva
- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
Titular: Alison Galdino da Silva
Suplente: Maria Taiane Bezerra do Nascimento

Art. 2º - Atendendo ao disposto do art. 4º da lei 037/2016 que trata da criação do Conselho o Ministério Público é um membro nato do referido Conselho e o com a prerrogativa prevista na lei fica instituído como Presidente: José Adelmo dos Santos.

Art. 3º - A duração do mandato será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 26 de novembro de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS Assinado de forma digital por
LEITE:02770235486 ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486 Dados: 2025.11.26 12:23:48 -03'00'

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 26/11/2025
Funcionário

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363